



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 66 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3014

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$405.884,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	42		Despesas com precatórios	5.200,00	
		02.061.0002.2010.0000			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	353		Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	6.900,00	
		04.122.0002.2096.0000			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	627		Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	100.000,00	
		04.605.0002.2069.0000			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	646		Manutenção dos poços tubulares	16.000,00	
		20.544.0010.2073.0000			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	976		Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena	80.000,00	
		10.302.0013.2132.0000			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
	978		Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena	6.200,00	
		10.302.0013.2132.0000			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		

Pe. José Waldir de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 66 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3014

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
916	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
921	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 213	00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito		
1457	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		14.584,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 630	00	
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000	Recursos Vinculados			
1662	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		70.000,00	
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 630	00	
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
46	04.122.0002.1109.0000	Projeto de Modernização Adm. (Softweres, hardweres, Equipamer		-5.200,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
354	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		-6.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
632	20.128.0010.1026.0000	Realização de Cursos, palestras, oficinas e capacitações		-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		

  
Pe. José Waldir de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 66 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3014

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	730	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	855	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF			-6.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				
	902	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				
	946	10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIE			-7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1 213 00
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				
	993	10.302.0013.2135.0000	Manutenção do CAPS-AD			-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1444	04.125.0002.1204.0000	Revitalização da Sinalização e do Trânsito			-14.584,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 630 00
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
		115 000	Recursos Vinculados				
	1456	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito			-70.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	1 630 00
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
		115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Re Jair Malhada de Lima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 66 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3014**

**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito do Município de Picos - PI

